

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano V - Edição nº 00193 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
853919F93A065718796AD85C5AC84F45

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- RESULTADO DI-021-2025 E CONTRATO N°025/2025 - RESULUÇÃO N°002-2025

Câmara Municipal de Nova Redenção

Contrato



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ: 16.245.367/0001-05

RESULTADO DE JULGAMENTO DI-021-2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Redenção torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedores da presente Dispensa Eletrônica que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARO PARA OS VEÍCULOS: FIAT ARGO 1.0 PLACA RDK - 6B41 E VOYAGE 1.6 MSI PLACA RDC-2D56 DE PROPRIEDADE E OU AGREGADO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA, EXERCÍCIO 2025**, observado as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-021-2025**, a empresa: **ANDRÉ GUIMARÃES SILVA**, Inscrita no CPF: 042.487.575-67, vencedora, montou um valor global de R\$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais) em 11 de Junho de 2025. LEISLA SANTANA DA SILVA - Agente de Contratação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Redenção - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-021-2025**, aberta no dia 05 de Junho de 2025, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve declarar vencedor da dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARO PARA OS VEÍCULOS: FIAT ARGO 1.0 PLACA RDK - 6B41 E VOYAGE 1.6 MSI PLACA RDC-2D56 DE PROPRIEDADE E OU AGREGADO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA, EXERCÍCIO 2025**, observado as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-021-2025**, a empresa: **ANDRÉ GUIMARÃES SILVA**, Inscrita no CPF: 042.487.575-67, vencedora, montou um valor global de R\$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais). Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação. Nova Redenção, 11 de Junho de 2025. LEISLA SANTANA DA SILVA - Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção - Estado da Bahia, no uso
Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia

CNPJ: 16.245.367/0001-05

de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-021-2025**, aberta no dia 05 de Junho de 2025, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve declarar vencedor da dispensa eletrônica objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REPARO PARA OS VEÍCULOS: FIAT ARGO 1.0 PLACA RDK – 6B41 E VOYAGE 1.6 MSI PLACA RDC-2D56 DE PROPRIEDADE E OU AGREGADO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA, EXERCÍCIO 2025**, observado as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-021-2025**, a empresa **ANDRÉ GUIMARÃES SILVA**, Inscrita no CPF: 042.487.575-67, vencedora, montou um valor global de R\$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente, 11 de Junho de 2025. Jardel Machado da Silva – Presidente da Câmara Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 025/2025”

Ref. PROCESSO Nº 0010506/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-021-2025**.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Redenção. CONTRATADA **ANDRÉ GUIMARÃES SILVA**, Inscrita no CPF: 042.487.575-67, vencedora, montou um valor global de R\$ 4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais). Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO A ÁREA INTERNA E EXTERNA, DE NOVA REDENÇÃO** no exercício de 2025. Prazo: até 31 de Dezembro de 2025. Nova Redenção, 11 de Junho de 2025.

Órgão/Unidade:	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Atividade:	2001
Elemento:	3390.36.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

RESOLUÇÃO N° 002/2025

“Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Resolução 001/2025 que institui a Comissão Especial para Reforma e Atualização da Lei Orgânica Município de Nova Redenção-Bahia e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Redenção-Bahia e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA, faz saber que o Plenário aprovou, e Eu, Presidente a Promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado conforme se especifica, o art. 1º da Resolução nº 001/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos regimentais, a seguinte Comissão Especial formada pelos seguintes membros, titulares e respectivos suplentes:

VIVALDO FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE (MDB)
JANIO ALVES ANDRADE – RELATOR (AVANTE)
RENATA ARAÚJO SILVA DOS SANTOS – SECRETÁRIA (PT)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praça João D. Carneiro, 46 centro, email – camaranredencao@gmail.com
CEP. 46836-255, N. Redenção-Ba

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

Nova Redenção – Bahia, em 09 de junho de 2025.


Jardel Machado da Silva

PRESIDENTE


José Felix Vieira Filho

VICE – PRESIDENTE


Renata Araújo Silva dos Santos

1º Secretário


Wiscley Ferreira Santos

2º Secretário

Praça João D. Carneiro, 46 centro, email – camaranredencao@gmail.com
CEP. 46836-255, N. Redenção-Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
853919F93A065718796AD85C5AC84F45

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo promover a alteração do art. 1º da Resolução nº 001/2025, que instituiu a Comissão Especial responsável pela Reforma e Atualização da Lei Orgânica do Município de Nova Redenção – Bahia e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A necessidade desta alteração decorre do disposto no art. 7º da referida Resolução, que estabelece que:

“Os membros da Comissão Especial serão destituídos caso não compareçam a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, por sessão legislativa, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.”

Diante disso, considerando que o então Presidente da Comissão não compareceu a nenhuma das reuniões realizadas, e não tendo apresentado justificativa plausível que configure motivo de força maior, faz-se necessária a sua destituição, com a consequente nomeação de novo Presidente, visando garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos trabalhos da Comissão.

A substituição é medida imprescindível para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, bem como o bom andamento dos trabalhos de reforma e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Assim, diante dos fundamentos expostos, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para este Projeto de Resolução.


Jardel Machado da Silva

PRESIDENTE


José Felix Vieira Filho

VICE – PRESIDENTE

Praça João D. Carneiro, 46 centro, email – camaranredencao@gmail.com
CEP. 46836-255, N. Redenção-Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
853919F93A065718796AD85C5AC84F45

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

Renata Araújo Silva dos Santos
1º Secretário

Wiscley Ferreira Santos
2º Secretário

Praça João D. Carneiro, 46 centro, email – camaranredencao@gmail.com
CEP. 46836-255, N. Redenção-Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
853919F93A065718796AD85C5AC84F45